



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 020/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2023, QUE EN-
TRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN E R. F. DA SILVA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.873.032/0001-55, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/RN, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **José Carlos Dantas Costa**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Identidade Civil n.º 2. [REDACTED] 3 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 011 [REDACTED] -67, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

CONTRATADA: R. F. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.505.516/0001-56, com sede na Avenida Zezé Aprigio, n.º 326, Centro, Município de Santana do Seridó/RN, CEP: 59.350-000, neste ato representada por seu titular **Rafael Fágne da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador de CPF nº 050. [REDACTED] 55 e RG nº 2. [REDACTED] 4 (SSP/ RN), residente na Rua [REDACTED], Município de Santana do Seridó/RN, CEP: 59.350-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1. Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 008/2023, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA E ENVIO MENSAL DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESOCIAL (S-2210, S-2220 E S-2240).**

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

4.1. O presente TERMO ADITIVO prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 008/2023 pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Não haverá modificação no preço mensalmente contratado, de modo que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscen-**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 020/2024**

tos reais), pelos 12 (doze) meses de prorrogação contratual, conforme detalhamento que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA E ENVIO MENSIS DOS EVENTOS DE SST DO ESOCIAL (S-2210, S-2220 E S-2240): INFORMAR QUALQUER ACIDENTE OU ADOECIMENTO OCUPACIONAL, INFORMAR ATÉ O FINAL DE CADA MÊS OS EXAMES OCUPACIONAIS REALIZADOS NO MÊS (ADMISSIO-NAL, PERIÓDICO, MUDANÇAS DE RISCOS, RE-TORNO AO TRABALHO E DEMISSIO-NAL); IN-FORMAR TODA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (ADMISSÃO, MUDANÇAS DE FUNÇÃO, PROMO-ÇÃO DE FUNÇÃO, MUDANÇA DE SETORES, DEMISSÕES...)	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume e na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São José do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

José Carlos Dantas Costa
P/CONTRATANTE

R F DA
SILVA:24505516000156

Assinado de forma digital por
R F DA
SILVA:24505516000156

Rafael Fágne da Silva
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 020/2024**

1ª
CPF nº 123.000.000-45

2ª
CPF nº 100.000.000-29